

05.2018.5.03.0064

RECORRENTE: WANDERSON BARBOSA SILVA , ICOMON
TECNOLOGIA LTDA

RECORRIDO: WANDERSON BARBOSA SILVA , ICOMON
TECNOLOGIA LTDA, TELEFONICA BRASIL S.A.

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu embargos de declaração opostos; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento apenas para prestar esclarecimentos, sem imprimir efeito modificativo ao julgado..

Certifico que esta matéria será publicada, no DEJT de 05.12.2019 (disponibilizada em 04.12.19).

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019

Tânia Drosghic Araújo Mercês - Técnico Judiciário

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

Ata da 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da 1ª Turma, realizada em 28 de outubro de 2019, com início às 13h30 (treze horas e trinta minutos) e término às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Procuradora: Dra. Sílvia Domingues Bernardes Rossi.

Presentes os Exmos: Desembargador Emerson José Alves Lage,

Desembargador José Eduardo Resende Chaves Júnior, Juíza Érica Aparecida Pires Bessa (compondo a turma em substituição de férias regimentais do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault).

Vinculada: Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves.

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de físicos:

00251-2013-061-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de MARIA LUCIA DOS SANTOS BUSTAMANTE ABREU e não provido

00327-2013-019-03-00-2 ROPS

Retirado de pauta o processo

00445-2011-113-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de MARIA LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA e provido

00547-2014-019-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

00667-2014-138-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido

Conhecido o recurso de TNL PCS S.A. e provido

00744-2014-138-03-00-2 ROPS

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

00925-2014-106-03-00-4 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

00993-2014-022-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de ELAINE DORIA ALVES DE MELO e não provido

01372-2013-114-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de DAIANE AGATA RODRIGUES e provido em parte

01928-2014-184-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de FERNANDO AGUIAR SIMOES e não provido

02029-2012-023-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de TELEFONICA BRASIL S.A. e não provido

02161-2012-016-03-00-9 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de TIM S.A.

02333-2012-144-03-00-1 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de GOL LINHAS AEREAS S.A.

Conhecido o recurso de GUNTER STREICH e provido em parte

02423-2013-008-03-00-1 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

02502-2013-140-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de LOUIS ROBERT SENDON DOS SANTOS e não provido

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Pauta PJE:

0000092-52.2015.5.03.0160 - AP

0000299-19.2015.5.03.0106 - AP

0001000-18.2009.5.03.0032 - AP

0001375-62.2013.5.03.0134 - AP

0001631-67.2014.5.03.0005 - RORSum

0001965-85.2013.5.03.0054 - AP

0002182-66.2013.5.03.0107 - AP

0002212-69.2011.5.03.0108 - AP

0002359-61.2012.5.03.0108 - AP

0010001-17.2017.5.03.0074 - AP

0010020-21.2019.5.03.0149 - ROT

0010022-35.2019.5.03.0005 - ROT

0010033-37.2019.5.03.0014 - RORSum

0010042-74.2019.5.03.0183 - AP

0010044-86.2019.5.03.0072 - ROT

0010046-74.2019.5.03.0066 - ROT

0010048-62.2019.5.03.0060 - AP

0010068-33.2019.5.03.0002 - ROT

0010077-43.2019.5.03.0180 - ROT

0010081-76.2019.5.03.0149 - ROT

0010090-87.2019.5.03.0068 - ROT

0010112-38.2019.5.03.0136 - ROT

0010114-15.2019.5.03.0069 - RORSum

0010131-55.2019.5.03.0003 - RORSum

0010148-06.2019.5.03.0096 - ROT

0010161-36.2019.5.03.0021 - ROT

0010162-73.2019.5.03.0036 - ROT

0010168-08.2019.5.03.0060 - ROT

0010169-78.2019.5.03.0064 - AP

0010170-21.2016.5.03.0015 - AP

0010171-47.2019.5.03.0032 - ROT

0010172-54.2018.5.03.0036 - AP

0010176-13.2017.5.03.0041 - ROT

0010187-78.2013.5.03.0042 - AP

0010198-34.2019.5.03.0063 - ROT

0010199-48.2018.5.03.0097 - ROT

0010200-07.2019.5.03.0062 - ROT

0010213-78.2015.5.03.0148 - AP

0010225-67.2019.5.03.0014 - RORSum

0010226-20.2017.5.03.0112 - AP

0010236-91.2017.5.03.0006 - AP

0010237-72.2017.5.03.0169 - AP

0010259-85.2017.5.03.0087 - ROT

0010262-14.2017.5.03.0031 - ROT

0010270-55.2019.5.03.0181 - ROT

0010278-74.2018.5.03.0146 - AP

0010283-83.2019.5.03.0042 - RORSum

0010288-45.2018.5.03.0041 - AP

0010291-34.2019.5.03.0180 - ROT

0010296-65.2019.5.03.0080 - ROT

0010297-23.2018.5.03.0165 - ROT

0010299-05.2018.5.03.0064 - ROT

0010306-32.2019.5.03.0138 - AIRO

0010311-64.2017.5.03.0028 - AP

0010319-31.2015.5.03.0151 - AP

0010323-52.2019.5.03.0014 - RORSum

0010328-13.2019.5.03.0099 - ROT

0010337-45.2019.5.03.0011 - RORSum

0010337-73.2017.5.03.0089 - AP

0010342-48.2019.5.03.0179 - ROT

0010343-34.2019.5.03.0114 - RORSum

0010347-76.2019.5.03.0080 - RORSum

0010351-39.2016.5.03.0171 - AP

0010357-88.2018.5.03.0102 - ROT

0010359-20.2015.5.03.0181 - AP

0010361-47.2019.5.03.0052 - ROT

0010366-21.2019.5.03.0165 - RORSum

0010374-93.2017.5.03.0156 - AP

0010378-83.2019.5.03.0052 - ROT

0010393-17.2018.5.03.0075 - ROT

0010393-24.2019.5.03.0029 - ROT

0010416-07.2017.5.03.0104 - ROT

0010421-73.2016.5.03.0036 - AP

0010427-91.2019.5.03.0063 - RORSum

0010432-19.2019.5.03.0062 - RORSum

0010437-93.2019.5.03.0174 - AIRO

0010450-25.2018.5.03.0143 - ROT

0010454-58.2019.5.03.0036 - ROT

0010455-58.2018.5.03.0107 - ROT

0010474-49.2019.5.03.0036 - ROT

0010475-23.2019.5.03.0072 - RORSum

0010484-83.2018.5.03.0180 - AP

0010485-71.2018.5.03.0179 - ROT

0010499-83.2019.5.03.0029 - RORSum

0010505-94.2019.5.03.0060 - RORSum

0010515-52.2013.5.03.0092 - AP

0010534-63.2018.5.03.0163 - ROT

0010547-16.2018.5.03.0146 - ROT

0010559-85.2019.5.03.0084 - RORSum

0010564-78.2018.5.03.0008 - ROT

0010565-09.2016.5.03.0081 - AP

0010566-85.2017.5.03.0007 - ROT

0010568-53.2017.5.03.0040 - ROT

0010568-84.2017.5.03.0062 - AP

0010573-23.2018.5.03.0143 - ROT

0010575-03.2019.5.03.0096 - RORSum

0010576-61.2019.5.03.0007 - ROT

0010579-61.2017.5.03.0144 - ROT

0010592-39.2017.5.03.0054 - ROT

0010601-83.2019.5.03.0101 - ROT

0010604-88.2019.5.03.0052 - ROT

0010608-26.2018.5.03.0064 - ROT

0010636-17.2019.5.03.0142 - RORSum

0010637-73.2019.5.03.0183 - RORSum

0010654-42.2016.5.03.0013 - ROT

0010654-77.2015.5.03.0142 - AP	0011229-47.2018.5.03.0153 - ROT
0010655-27.2013.5.03.0144 - AP	0011274-41.2017.5.03.0103 - ROT
0010656-70.2015.5.03.0005 - ROT	0011296-15.2016.5.03.0110 - AP
0010670-52.2018.5.03.0004 - RORSum	0011329-72.2018.5.03.0065 - RORSum
0010690-63.2018.5.03.0062 - AP	0011355-08.2016.5.03.0173 - AP
0010725-26.2019.5.03.0179 - RORSum	0011355-61.2016.5.03.0026 - ROT
0010725-27.2017.5.03.0072 - AP	0011366-26.2018.5.03.0057 - ROT
0010741-48.2015.5.03.0137 - AP	0011366-91.2017.5.03.0079 - ROT
0010743-35.2017.5.03.0044 - ROT	0011389-38.2018.5.03.0035 - ROT
0010757-84.2017.5.03.0184 - ROT	0011437-61.2017.5.03.0025 - ROT
0010760-45.2018.5.03.0106 - AP	0011470-41.2016.5.03.0072 - ROT
0010765-77.2018.5.03.0135 - ROT	0011476-97.2015.5.03.0164 - ROT
0010768-67.2017.5.03.0167 - ROT	0011526-96.2017.5.03.0021 - ROT
0010774-04.2018.5.03.0179 - ROT	0011528-05.2017.5.03.0106 - ROT
0010775-17.2018.5.03.0105 - ROT	0011531-33.2017.5.03.0114 - ROT
0010807-92.2019.5.03.0135 - RORSum	0011531-48.2015.5.03.0164 - ROT
0010808-70.2018.5.03.0181 - AP	0011547-47.2017.5.03.0094 - ROT
0010809-66.2019.5.03.0069 - RORSum	0011568-87.2017.5.03.0105 - ROT
0010824-87.2019.5.03.0084 - RORSum	0011572-49.2017.5.03.0033 - AP
0010826-20.2018.5.03.0043 - ROT	0011595-82.2017.5.03.0101 - AP
0010841-66.2016.5.03.0040 - ROT	0011617-39.2017.5.03.0167 - ROT
0010845-63.2017.5.03.0139 - ROT	0011647-18.2017.5.03.0024 - ROT
0010853-15.2013.5.03.0031 - AP	0011659-36.2017.5.03.0055 - AP
0010855-54.2019.5.03.0037 - RORSum	0011678-47.2017.5.03.0021 - ROT
0010861-86.2018.5.03.0137 - RORSum	0011680-13.2015.5.03.0142 - AP
0010863-21.2018.5.03.0084 - ROT	0011683-50.2016.5.03.0168 - AP
0010864-25.2019.5.03.0131 - RORSum	0011760-74.2017.5.03.0184 - ROT
0010887-24.2017.5.03.0136 - ROT	0011795-28.2014.5.03.0026 - AP
0010890-32.2018.5.03.0010 - ROT	0011795-78.2017.5.03.0137 - ROT
0010897-70.2018.5.03.0027 - ROT	0011885-40.2016.5.03.0002 - ROT
0010909-34.2015.5.03.0013 - AP	0012020-26.2016.5.03.0043 - ROT
0010917-34.2017.5.03.0112 - ROT	0012032-67.2016.5.03.0131 - ROT
0010917-78.2018.5.03.0183 - ROT	0012085-82.2015.5.03.0131 - ROT
0010941-62.2017.5.03.0112 - RORSum	0012101-07.2015.5.03.0173 - AP
0010944-84.2019.5.03.0164 - RORSum	0012107-92.2017.5.03.0092 - ROT
0010950-07.2015.5.03.0011 - AP	0012123-60.2016.5.03.0034 - ROT
0010965-42.2018.5.03.0149 - ROT	0012303-42.2017.5.03.0131 - ROT
0010966-22.2017.5.03.0065 - ROT	0012355-58.2017.5.03.0092 - ROT
0010969-23.2015.5.03.0040 - AP	0012483-60.2017.5.03.0098 - AIRO
0010987-53.2015.5.03.0134 - AP	0012495-43.2015.5.03.0131 - ROT
0011000-24.2019.5.03.0098 - RORSum	0012550-66.2016.5.03.0031 - ROT
0011007-88.2018.5.03.0053 - ROT	0048000-92.2009.5.03.0103 - AP
0011012-06.2018.5.03.0023 - ROT	0127000-08.2007.5.03.0073 - AP
0011025-87.2017.5.03.0104 - ROT	0160500-70.2008.5.03.0060 - AP
0011034-16.2015.5.03.0073 - AP	0170100-81.2009.5.03.0060 - AP
0011040-29.2016.5.03.0092 - ROT	0183600-71.2003.5.03.0014 - AP
0011061-34.2018.5.03.0092 - RORSum	
0011065-69.2017.5.03.0104 - RORSum	Embargos de Declaração:
0011067-56.2017.5.03.0163 - ROT	
0011085-63.2019.5.03.0048 - RORSum	0010069-60.2019.5.03.0085 - ROT
0011091-05.2018.5.03.0178 - ROT	0010128-82.2019.5.03.0106 - RORSum
0011105-76.2018.5.03.0149 - ROT	0010183-87.2019.5.03.0185 - ROT
0011145-73.2015.5.03.0081 - AP	0010200-88.2018.5.03.0014 - ROT
0011167-23.2016.5.03.0138 - AP	0010269-67.2017.5.03.0043 - ROT
0011174-93.2018.5.03.0057 - ROT	0010340-19.2019.5.03.0037 - RORSum
0011185-85.2018.5.03.0037 - AP	0010344-55.2019.5.03.0102 - RORSum
0011197-41.2016.5.03.0079 - AP	0010366-54.2019.5.03.0057 - RORSum
0011198-93.2016.5.03.0089 - ROT	0010383-78.2017.5.03.0019 - ROT
0011200-24.2003.5.03.0023 - AP	0010392-71.2019.5.03.0180 - RORSum
0011219-66.2017.5.03.0014 - AP	0010393-13.2019.5.03.0065 - ROT
0011224-67.2016.5.03.0097 - ROT	0010407-30.2017.5.03.0109 - ROT
0011226-98.2016.5.03.0012 - AP	0010428-60.2019.5.03.0036 - RORSum

0010457-05.2019.5.03.0071 - RORSum
0010471-47.2019.5.03.0181 - RORSum
0010527-55.2018.5.03.0039 - ROT
0010547-52.2018.5.03.0134 - ROT
0010548-33.2017.5.03.0082 - RORSum
0010567-41.2015.5.03.0104 - ROT
0010576-51.2017.5.03.0033 - ROT
0010625-33.2018.5.03.0106 - AP
0010646-65.2019.5.03.0173 - RORSum
0010714-31.2019.5.03.0103 - RORSum
0010780-11.2019.5.03.0103 - RORSum
0010855-35.2017.5.03.0163 - ROT
0011290-02.2018.5.03.0057 - ROT
0011421-36.2017.5.03.0178 - ROT
0011535-79.2017.5.03.0111 - ROT
0011599-89.2017.5.03.0014 - ROT
0011780-90.2017.5.03.0014 - ROT
0011950-02.2016.5.03.0013 - ROT
0012026-17.2017.5.03.0134 - AP
0012138-17.2016.5.03.0038 - ROT
0012182-59.2016.5.03.0095 - ROT
0012418-65.2017.5.03.0098 - ROT

Sustentação oral:

Afonso Ferreira da Silva Junior (0010161-36.2019.5.03.0021)
Alan Vitor Leal (0011065-69.2017.5.03.0104)
Alaís de Guadalupe Rosa (0011000-24.2019.5.03.0098)
Alessandra Siqueira de Almeida Veras (0011065-69.2017.5.03.0104)
Alex Santana de Novais (0010187-78.2013.5.03.0042)
Barbara Souza Corgozinho de Almeida (0010608-26.2018.5.03.0064)
Benício Pereira da Silva (0010864-25.2019.5.03.0131 e 0010499-83.2019.5.03.0029)
Carla Teresa Martins Romar (0011526-96.2017.5.03.0021)
Carlos Gustavo Oliveira e Silva (0011568-87.2017.0105)
Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira (0010169-78.2019.5.03.0064)
Daniela Rafael de Andrade (0010485-71.2018.5.03.0179)
Elsemi Lemos Moraes dos Reis (0010168-08.2019.5.03.0060)
Estêvão Montenari Barbosa (0010187-78.2013.5.03.0042)
Fernanda Cristina Guimaraes Vieira (0010917-78.2018.5.03.0183)
Fernando Lucídio Dantas Avellar (0010765-77.2018.5.03.0135)
Frederico Roque Abreu Nogueira (0012085-82.2015.5.03.0131)
Guilherme Nogueira Santos (0010592-39.2017.5.03.0054)
Henrique Nery de Oliveira Souza (0010168-08.2019.5.03.0060
0010505-94.2019.5.03.0060)
Hermann Teixeira (0011647-18.2017.5.03.0024)
Isabella Sanglard Pimenta Machado (0010966-22.2017.5.03.0065)
Joaquim Vantuir de Novaes Junior (0011366-91.2017.5.03.0079)
Jorge Serafim Neto (0011229-47.2018.5.03.0153)
Jéssica Moreira de Souza (0011174-93.2018.5.03.0057)
Lara Piau Vieira (0010112-38.2019.5.03.0136)
Leonardo de Queiroz Milhorato (0011167-23.2016.5.03.0138)
Marllon Henrique De Castro Santos (0011526-96.2017.5.03.0021)
Monique Saito (0010987-53.2015.5.03.0134)
Paulo Roberto de Oliveira Elias (0012495-43.2015.5.03.0131)
Rafael Antunes Frederico (0010328-13.2019.5.03.0099)
Renato Luiz Alves Léo (0012495-43.2015.5.03.0131)
Renato Santos Gontijo Amorim (0010077-43.2019.5.03.0180)
Renato dos Santos Pereira (0011531-48.2015.5.03.0164)
Ricardo Araújo Nunes Leite (0010864-25.2019.5.03.0131)

Silvia Domingues Bernardes Rossi (0010328-13.2019.5.03.0099)
Suziana Santana Comunian (0011174-93.2018.5.03.0057)
Thales Ferreira Simões (0010291-34.2019.5.03.0180)
Valquíria Valadão (0010573-23.2018.5.03.0143)
Vanessa Dias Lemos Rebello (0011355-08.2016.5.03.0173 e
0012101-07.2015.5.03.0173)

Atendido o quórum regimental, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, ressaltando que antecipamos o horário da sessão em 30 minutos para fazer uma simbólica, breve e carinhosa homenagem ao Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, membro desta 1ª Turma há vários anos e que, ao que tudo indica, participará da sessão de julgamento nesta corte, pela última vez hoje, porque a aposentadoria dele está anunciada para o dia 04 de novembro, a publicação do ato de aposentadoria. Ao vir para cá o Desembargador Renault me incumbiu de abrir a sessão e apresentar o Desembargador José Eduardo. É uma apresentação difícil. E falei: Eu não vou apresentar o Desembargador José Eduardo, pelas varas onde ele passou. Eu vou apresentar o Desembargador José Eduardo, pela percepção que eu tenho do Desembargador José Eduardo. Nos formamos juntos, na Faculdade de Direito da UFMG. Ele foi Juiz no Rio de Janeiro e depois entrou, por concurso, não por remoção, também aqui no Tribunal, no mesmo concurso em que eu entrei. Veio ao Tribunal. Foi o 1º da nossa turma a ascender ao Tribunal. Isso aconteceu em 2012. Então, ele já é o 22º magistrado mais antigo nesta corte. E, agora que anunciou a aposentadoria, nos pegou, a todos, de surpresa. E aí, eu fiquei pensando quais seriam os atributos do Desembargador José Eduardo, que fazem com que ele tenha tantas pessoas que o admiram e que gostam dele. E fui anotando num pedacinho de papel. Primeira característica: inteligência acima da média. Ele percorre um caminho de raciocínio. A gente demora um pouco para chegar nas mesmas ideias desenvolvidas pelo Desembargador José Eduardo. Eu percebo isso aqui, no nosso dia-a-dia. Segunda importante característica: Respeito. Respeito e comportamento democrático. Quando ele diverge do ponto de vista dos colegas, ele é sempre muito respeitoso. Ele manda as razões. E eu nunca o vi diminuir o valor das ideias, pela pessoa, pela crítica da pessoa. Sempre ideia contraposta à ideia. Meio polêmico, às vezes, ele sabe disso. Também é uma característica, mas é um polêmico democrático, que debate ideias, uma perspicácia fora do comum. Solidário ao extremo. Eu já experimentei essa solidariedade do Desembargador José Eduardo. Não vou contar o caso, porque tomaria mais tempo que nós teríamos aqui disponível pra isso. Mas ele sabe do que eu estou falando e eu sei do que eu estou falando, com profunda gratidão ao Desembargador José Eduardo. E sempre que alguém, pelo menos, tenta falar alguma coisa que eu sinto que possa ser desabonadora, eu conto esse caso. Já me ouviram contar esse caso diversas vezes. Quer dizer, ele é polêmico e tem ideias muito avançadas. A gente pode divergir, em termos, de ideias, mas é um ser humano sensacional. Estudioso. É um estudioso incansável. Os temas da reforma, eu ainda estou engatinhando para perceber. Eu falo: a gente não sabe mais trabalhar. A gente tem que estudar para trabalhar. Ele estuda adiante. Ele vai adiante. Ele traz novidades. É um Juiz, além de solidário, que se preocupa com a cooperação. Cooperação interinstitucional. Inclusive a norma que nós estamos colocando no nosso Regimento Interno, a Norma do CPC sobre cooperação, tem a escrita feita pelas mãos do Desembargador José Eduardo. O que eu tenho a dizer, para completar, é que ele vai

fazer falta. Ele vai fazer muita falta nesta 1ª Turma e neste Tribunal. Mas a vida é feita de momentos e cada um define os destinos da própria existência. E ele, com a família dele, entendeu que este é o momento, não de parar, mas de trocar de atividade, de viver outras experiências. E nós só temos que respeitar. Lamentamos a saída dele e o parabenizamos pela coragem de, no auge da juventude intelectual, ir para outros campos, ir para outros espaços, continuando, eu tenho certeza, a batalha que ele luta aqui dentro do Tribunal, em prol do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho. Parabéns Desembargador José Eduardo pela carreira de V. Exa. Obrigada pelos ensinamentos seja feliz junto com sua família nessa nova etapa. Em seguida, passou a palavra ao Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, para um a breve saudação em nome da Turma: Senhora Presidente, senhoras e senhores, colegas. Ao abrir o word para escrever esta homenagem, enfrentei, desde o início, duas dificuldades: a primeira: a tela em branco me desafiando a dizer muito em poucas palavras; a segunda, até simplória, como me dirigir ao homenageado Desembargador, Professor, Mestre, Doutor, colega, amigo. Com isto, percebi as incontáveis dificuldades que enfrentaria, haja vista a dimensão jurídica, cultural, bem como a amizade e a admiração que me unem ao homenageado e à sua família. Percebendo a dificuldade de traduzir em palavras o meu sentimento, preferi deixar o meu coração falar. A sociedade contemporânea, denominada de informacional, do conhecimento e da comunicação, tem construído, cada vez mais, a falta de comunicação e a solidão das pessoas. A internet, o Whatsapp, o instagram, as redes sociais e outros meios de comunicação nos permitem conectar com centenas, milhares de pessoas, assistir vídeos e filmes, pedir deliciosos pratos, sem colocar os pés, ou o rosto para fora de casa. Todavia, a realidade concreta, isto é, os cheiros e sabores da vida; as dores e as alegrias, as cores e os brilhos dos olhos; o sorriso e as lágrimas; os braços e os abraços, vão se reduzindo, muito embora viver seja, antes e acima de tudo, conviver; portanto, viver não é e nem pode ser uma antirrealidade. Alguém poderia perguntar, qual o por quê destas palavras iniciais? Tento responder. Porque penso que o espírito do homenageado tem a capacidade, vale dizer, tem a aptidão de agregação e de construção, que simbolizam os grandes homens, aproximando o maior número de pessoas, para os seus sonhos. E a essência humanística do homenageado se manifesta contra tudo o que considera equivocado; ele é um beat, um homem da contracultura; um autêntico pensador do existencialismo sartreano, da poesia beadelairiana. Tentarei resumir meu pensamento em uma frase: o que imprime ao Professor José Eduardo uma característica peculiar é o fato de captar as crises nacionais e mundiais sob a perspectiva dos malefícios do liberalismo econômico em face da condição humana ele se recusa a admitir que sejamos tratados como um objeto. Faço uma ligeira comparação, para realçar o que disse, haja vista que fez o doutorado na Espanha, onde o sangue de seus cidadãos ferve não apenas em suas veias, mas também nas artérias das ruas e das praças. Diferentemente de outros heróis, introspectivos e introvertidos, D. Quixote está sempre voltado para fora: alerta e vigilante a tudo que o circunda, como um sentinela à porta de uma fortaleza. Ele é comunicativo; fala refinadamente e fala também a língua das ruas, dos pobres, por quem luta incessantemente. Tudo nele é expressão de vontade; é força de desejo de mudanças. Assim é o nosso Pepe, podendo, ainda, acrescentar a estas qualidades do homenageado que ele têm outras tantas qualidades em sua companhia. Diria, se permitem, que a juventude palpita no coração do nosso homenageado, que luta, diariamente, para expressar um sentimento capaz de criar uma geração, que

represente a época em que vivemos. Esse sentimento é fruto de inconformismo, com o qual dorme e acorda: é a forma encontrada de protesto contra a violência, o desamor, a opressão da liberdade, a cupidez da riqueza, a decepção com a política, e o imperialismo de um país sobre o outro. Caracteriza-o, como se vê, um traço genético e circular, que realça a sua personalidade, consistente na preocupação com o outro, isto é, com as questões sociais e as suas implicações na vida das pessoas, aproximando-as, trazendo-as para o campo do debate científico, sério e honesto. Esta faceta da sua personalidade é marcante, bastando ver os inúmeros grupos de estudo que criou, organizou e administra. São dezenas, alguns deles com centenas de integrantes, de várias cidades, Estados e até Países. Esses grupos são estimulados; são instigados diariamente, por indagações de temas relevantes, repletos de emoção e de sentimento, aguçados por sua veia de inconfidente mineiro, nas quais corre o sangue ocre, cor de minério, alimentado pela sua trajetória feita de coisas eternas e irredutíveis, de terras profundas, de ouro e ferro, de amor e amizade, de companheirismo. José Eduardo, aqui, neste ambiente de aconchego e de amizade, na Primeira Turma, ao lado da nossa Presidente Des. Maria Cecília, e do Des. Emerson, e dos juizes substitutos, de mim, dos Advogados, da Jocélia, dos servidores (que são tantos, a ponto de não poder citá-los), sempre foi um Cancioneiro da vida, um Garimpeiro das palavras, um Romanceiro da Inconfidência bradou incansavelmente pela verdade e pela Justiça, e a sua aposentadoria, vem sonora na voz de Cecília Meireles: E eis a névoa que se adensa e vai formando nublados reinos de saudade. No fundo, este seu jeito mineiro, inteligência aguda e inquietante, representa a sua personalidade. Fiquemos certos de outra coisa: como bom mineiro, frequentador do Mercado Central e dos jogos do Galo (onde come feijão tropeiro com ovo), mesmo quando em silêncio e quieto, o José Eduardo está matutando, pensando o que vai dizer e fazer. Ao final, faz o que diz; e diz o que faz... é destemido; nada o intimida ou o assusta Mesmo sem sair do lugar, dá voltas, insatisfeito com o lugar comum. A sua vida, pública e privada, juiz e cidadão, pai de família, é uma linha reta, uma coerência, uma espessura, uma solidez, quer no terreno moral, quer na área intelectual. A alma tem aspirações, grandes e pequenas, às vezes falando linguagens diferentes, principalmente em momentos como este de APOSENTADORIA. Tenho a convicção de que, antes de deliberar pela sua aposentadoria, uma voz, aquela da esquerda, proveniente de um anjo torto disse-lhe vai, vai Pepe, continue guache na vida; a outra, de um anjo menos torto, disse, não vai Pepe, fica conosco nesta barricada. Falando de leve, volto ao início e me pergunto: como me dirigir ao homenageado? Juiz, Desembargador, Professor, Doutor, Mestre, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, acho que todos, e nenhum...; prefiro dirigir-me ao Pepe, realçando as qualidades de amigo, guerreiro, viajante imóvel (o mineiro está sempre viajando dentro de si), andarilho imaginário, poeta da vida. Quem tem os caminhos e os descaminhos de Minas, chão e alma de uma terra de Inconfidentes, pelos quais se ergueram as cidades de Ouro Preto, Diamantina, Serro, São João Del Rei, Congonhas, Coronel Chaves, e tantas outras, sabe a razão pelas quais, aqui, vertendo montanhas de ferro, os sinos doam, ecoam e vibram em homenagem aos grandes homens. E não me pergunte, caro Pepe, por quem os sinos doam, neste instante. Todos nós sabemos e é por isso que aqui estamos aqui. ELES DOBRAM POR TI. Não são minhas as palavras últimas, Pepe, são suas (e, por conseguinte são de todos nós porque você compartilha a sua vida conosco), essas suas palavras são exatas, extraídas de um poema de sua autoria NOVELO - , que desnuda a sua alma, refletindo a sua visão de

mundo, AFINAL A VIDA É UM NOVELO; PARA TODOS NÓS: Num fio/Passa a vida/Um ralo curto/Circuito oculto./E o passarinho na mão/ Abre o bico/Emaranha os fios/Enovela o ninho/Rodamoinho/E trovão/Na palma das asas/ Sustenido que laça/Nem disfarça/Um pio meio sem graça.Não sei se deveria te dizer, falei levemente no início, (deixei livros abertos sobre a mesa, não os consultei, apenas uma citação fiz, preferi falar com o coração), Mas vou confessar: Esta homenagem simples, Sem pompa, nem citações eloquentes, Sem vinho, Nem risadas, Como disse Drummond Bota a gente comovido como o diabo. Agradecendo-lhe tantos anos de boa, abundante e feliz convivência nesta Turma, desejamos-lhe toda a felicidade na sua vida pessoal e familiar, assim como profissional, ADOGADO, PROFESSOR, ESCRITOR, formulando os votos de muito sucesso na nova etapa da sua vida, eis que existem muitas formas de servir bem ao nosso País. Muito obrigado pela convivência de tantos anos. Após a fala do Desembargador Renault, a Exma. Desembargadora Presidente passou a palavra à Senhorita Letícia Righi Rodrigues de Xavier Chaves, filha do homenageado: Pai. Primeiro eu vou ler uma mensagem do meu irmão, que é programador em São Francisco, e que não está aqui com a gente hoje. Eu vou ler por ele:Pai, cresci ouvindo de você que o papel do Direito não é ser, mas o dever-ser. Sou mais versado em código de programação do que nos de processo. Na faculdade, não estudei Kelsen, em seu positivismo. Portanto, foram seus exemplos que cunharam a definição que hoje carrego comigo: O dever-ser pepiano é entender que não podemos aceitar o mundo como ele é. É preciso refletir com gostaríamos que ele fosse e construir essa visão juntos. O dever-ser pepiano é como o autor: de vanguarda, otimista, inquieto, sonhador, mas realista. Ele constrói diálogos. Diálogos de processos eletrônicos, de redes, de justiça, no mundo de computadores quânticos, de inteligências artificiais. Ele percebe como o mundo é. Pensa como será e provoca: como deveria ser? Afinal, o mundo caminha. Tudo muda. Até o Direito. Ouvimos nos corredores de Carlos III de Madrid: É nômade. Mas esse dever-ser pepiano entende que é preciso caminhar sem deixar ninguém para trás. Pai, parabéns pelos 30 anos de luta e dedicação que construíram essa carreira maravilhosa e transformadora. Beijos, Duca. Agora, vou ler a minha mensagem: Pai, começo com suas palavras: 30 anos não são 30 dias, minha filha! Cresci vendo a paixão do meu pai pelo Direito do Trabalho. De menina, já escutava sobre a importância de se atentar às relações de trabalho, e bem como, perceber a relevância do trabalhador. Paixão e alegria, marcas registradas de meu pai, estampam uma carreira, simplesmente, brilhante. Sua determinação em contribuir, a sede por inovação e a coragem em desbravar novas discussões mostram o tanto que estes 30 anos foram fontes, importantíssimas, para a comunidade jurídica. Parabéns, Pai por 30 anos de luta! Sei do pesar em seu coração em encerrar esse ciclo...Mas se eu conheço o Pepe, que todos aqui, também conhecem....Sabemos muito bem, que de você, Pai, a luta não acabou!!! Com amor, sua Lelê. Em seguida, a palavra foi concedida à Senhora Rita de Cássia Righi Rodrigues Chaves, esposa do homenageado, que leu uma carta, escrita no modo antigo: Belo Horizonte, 28 de outubro de 2019. Há quarenta anos, conheci um rapaz inquieto, de nome Pepe. Declamador de poesia, fã do Rock e da música clássica. Esse rapaz inquieto tinha várias turmas, a da Serra, do Sion, Santo Antônio, Santa Tereza e outras tantas mais... Como se conectava. Impressionante como conhecia pessoas. Gostava de organizar sessões de cinema no cine clube da Faculdade de Direito, e ainda, dava aulas de Matemática e Física para alunos do ensino médio. O tempo passou. Esse rapaz se formou no curso de Direito. Casamos. Tivemos nosso primeiro filho, Eduardo, o Duca. Esse rapaz inquieto

decidiu fazer concurso para Juiz do Trabalho. Passou no concurso do RJ. Fomos à posse. Nossa filha Letícia, a Lekinha, estava a caminho. Nasceu logo depois! Pepe ficou 6 meses no RJ, e logo, passou no concurso em MG. Em 1998, fomos para a Espanha. Fez seu doutorado e defendeu uma Tese inovadora: "El Derecho Nomada". Publicou vários livros e artigos. Fundou a rede Latina e Iberoamericana de Juizes. A conexão ampliou do Brasil para a América Latina e Europa. Que rapaz inquieto! É um leitor compulsivo! Pensador! Caminha pela nossa sala, quando está elaborando uma ideia. E, depois, senta-se para escrevê-la no computador. Também, escreve poesias. É um marido e pai amoroso! Preocupa-se com toda a família. E agora José? Trinta anos de carreira, trinta anos de dedicação ao Direito do Trabalho e a sua essência que é a valorização e proteção do Trabalho Humano. E agora José? O que essa alma inquieta almeja? Almeja, tenho certeza, realizar novos projetos, mas que tenham, ainda, como essência a valorização do trabalho e da dignidade da Pessoa Humana. Parabéns pela sua belíssima carreira! E sucesso na realização dos seus novos planos! Meu Jovem Rapaz Inquieto!!!! Com Amor Rita, Eduardo, Letícia e Bárbara. Também foi concedida a palavra à Marina, servidora do gabinete do Desembargador José Eduardo: Falar do Zé Eduardo sempre me deixa sem palavras. Porque o Zé Eduardo faz tudo virar seu avesso e a gente descobre no avesso beleza maior do que no lugar comum. Ele é um furacão camarada, que passa tirando tudo do lugar, mas vai embora deixando noutra, e assim fica bem melhor. Ele é capaz de ordenar da letra da lei suas melhores intenções. Ele acha na felicidade uma rima perfeita para a crueldade. Ele é tão grande! Inconstitucionalissimamente grande. Mas é tão pequeno que quase cabe no coração da gente. Ou cabe. Zé Eduardo é o único chefe que faz seus subordinados chorarem quando vai embora. Mas não antes de ensinar a cada um de nós que avesso rima com direito, que direito rima com poesia, que poesia rima com bondade e que todo mundo pode tirar leite de pedra. Nós te amamos. A Exma. Desembargadora Maria Cecília concedeu a palavra ao advogado Marco Antônio Oliveira Freitas, que falou em nome da AMAT - Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas-, em nome da OAB -MG - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais-, em nome de todos os advogados presentes: Eu não poderia me furtar de falar algumas palavras deste grande Desembargador e que também foi um grande Juiz, e eu tenho certeza, depois de várias colocações, um grande pai de família. Hoje, Presidente, hoje, Desembargador Pepe, talvez seja um momento de tristeza aqui neste Tribunal, nesta colenda Turma onde V. Exa. deixará a magistratura, mas eu tenho a certeza absoluta, de todos os meus pares, de todos os colegas advogados, que será uma felicidade enorme para os advogados, tê-lo como colega advogado, que eu espero em breve estarmos entregando a sua carteira na Ordem dos Advogados do Brasil, e faremos lá também, Exa., uma grande homenagem, porque você faz jus a ela. Eu falo, porque V. Exa. faz jus a ela, porque você não foi só um Juiz, só um Desembargador. Você foi um amigo da Associação, um amigo da OAB, sempre atendeu aos pedidos da Ordem, da AMAT, e, principalmente, quando existia algum conflito entre advogados e magistrados, V. Exa. sempre atendeu aos nossos telefonemas, para tentar achar a pacificação. Então, é com muita alegria, que eu venho aqui falar em nome dos 133 mil advogados de Minas Gerais, que você foi, realmente, um brilhante magistrado, um excelente Desembargador e que tenho a certeza que vai continuar, não a carreira da magistratura, mas a carreira jurídica, junto aos advogados de Minas, e fazendo aquelas brilhantes palestras que sempre fez. Então, fica aqui esse registro, Desembargador, e pode ter certeza que os

advogados te aplaudem de pé, por tudo que você fez. Meus parabéns. Muito Obrigado, Presidente. O II. advogado João Carlos Gontijo de Amorim solicitou a palavra: Sra. Presidente, Dra. Maria Cecília, senhores juizes, Desembargadores, colegas advogados, familiares. Eu não poderia deixar de expressar, meu amigo, Dr. Pepe, porque eu digo que o que foi dito aqui, realmente reflete essa figura especial, não só como magistrado, como pessoa humana, como amigo, como comprometido com as causas sociais. Eu posso dizer que eu conheci o Pepe de duas maneiras. Aqui, como Juiz, ao longo desses anos, eu até estou com saudades dessa Tribuna. E sempre dando exemplo, sempre nos dando exemplo de vida, de serenidade, de responsabilidade e, acima de tudo, aquele magistrado que julga com o coração. Um coração, de outro modo, também, equilibrado. Um coração que fala, não só com o coração, mas com a verdade. E, também, eu quero dizer que conheci também o Pepe na Superintendência Regional do Trabalho. Está aqui a Dra. Paula Cantelli, se me permite mencioná-la, com a Dra. Lívia. Nós fazíamos parte de uma equipe. Essa equipe, juntamente com os vários grupos, nós fazíamos exatamente, combate a tudo que é contra as conquistas sociais, em respeito às garantias constitucionais e, acima de tudo, combate intransigente ao trabalho análogo ao escravo. Essa pessoa é diferenciada, realmente. Uma pessoa que nos fez amá-lo. E, daqui pra frente, aqui, nós não podemos falar em despedida. Nós estamos falando em recomeço. Como disse o Marquinho, aqui, anteriormente, nós aqui de cá estamos te aguardando, que você vai ser nosso guia, nosso paradigma, com certeza. E o orgulho e a honra de ter participado deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, afinal de contas, um Tribunal que é referência no Brasil. É orgulho de todos nós todos mineiros. Aqui, a gente aprende trabalhando. Então, Pepinho, continua firme sendo essa pessoa bonita que você é. Aqui de cá, nós estamos te esperando de coração aberto. Vamos juntos. Você tem muito a nos oferecer. Está jovem, tem coração, tem vontade e tem trabalho. Aliás, nós temos algumas tarefas que já estamos articulando. E é nessa empreitada que nós vamos, não é, Dr. Renault. O Sr. falou bonito. Falou aquilo que nós queríamos ouvir. Estamos juntos e ratificamos in totum o que foi dito aqui. Muito obrigado. Um abraço. Sucesso. Após as manifestações, a Exma. Desembargadora Maria Cecília concedeu a palavra ao homenageado, Desembargador José Eduardo: Senhora Presidente, Senhoras Magistradas, Senhores Magistrados, de Primeiro e Segundo grau, deste Tribunal e das demais Cortes de Justiça, especialmente do TJMG, do Tribunal Militar, da Justiça Federal, Senhora Representante do MPT, Senhoras e Senhores Professores, Senhoras e Senhores Advogados, Senhoras e Senhores Servidores desta Casa de Justiça e, especialmente aqueles do nosso gabinete, meus queridos familiares, minha esposa Rita, minha filha Lelê, minha mãe Aidê, meu pai que assiste lá de cima e meu filho Duca e Bárbara que assistem lá dos States, minha irmã Denise, meus irmãos Luciano e Ricardo, minha sogra Marisa e meu sogro Odilon, meus cunhadas e cunhados, meus sobrinhos, tias, tios, primas e primos, enfim, boa tarde a todas pessoas presentes a esta Sessão. Aqui neste plenário onde tomei posse há quase 30 anos, onde realizo hoje a última sessão em que atuarei como juiz - embora continue a exercer o ofício jurisdicional, até a data da publicação do Decreto de minha aposentadoria, pela Presidência da República, o que deve ocorrer no dia 4 de novembro próximo - e que recebo este presente generoso, esta linda e inédita homenagem da minha querida Primeira Turma, e a presença carinhosa, que muito me honra e emociona, dos meus amigos e amigas, peço venia para falar brevemente sobre o Direito do Trabalho, que é um ramo do direito essencialmente econômico.

Econômico, aqui, no alto sentido da tríade de Canotilho, das 3 Constituições que deveriam conviver harmoniosamente na Constituição da República, nomeadamente: a Constituição Política, a Constituição Econômico-social e a Constituição Financeira. Essa última, contudo, em verdadeiro golpe constitucional, por meio da Emenda n. 95, foi guindada ao patamar supra-constitucional, ao nível de norma fundamental pecuniária, que acabou por subjugar as outras duas Constituições, em abominável e odioso processo de financeirização da Constituição, em detrimento dos direitos fundamentais ao trabalho, à saúde, à educação, à moradia, ao meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável, enfim, com soterramento dos direitos das pessoas e do Estado Democrático de Direito. O Estado Financeiro, ou a Constituição Dirigente Invertida, na precisa locução do Professor GILBERTO BERCOVICI, sucessor de Eros Grau na cátedra de Titular de Direito Econômico do Largo de São Francisco, da USP, não consagra a livre iniciativa, muito menos a liberdade econômica, senão a libertina monetarização da economia e o cassino financeiro. As 3 Constituições deveriam ser harmônicas, 'deveriam ser' aqui no sentido contrafático de Luhmann, em que o dever-ser deve se contrapor ao ser da realidade injurídica, deve se impor contra a mera faticidade financeira. O Direito do Trabalho é um ramo jurídico sui generis, ele só tem sentido na crise; na bonança econômica a potência da multidão trabalhadora se garante no conflito com o poder do capital. Aqui peço licença para fazer uso de 2 categorias da política de Espinosa, que distingue entre potencia e potestas, poder. Potencia como constituinte do poder, em distinção a potestas, de poder constituído. Nesse sentido espinoseano, o direito apresenta-se como limite, limite ao poder, tanto ao poder político, como ao poder econômico, poder esse último que diz mais de perto à função precípua do Direito do Trabalho, que se origina da potencia da multidão trabalhadora e que deve se impor - dever-ser - como limite ao poder financeiro constituído. Mas na crise, quando os empregos estão em risco, os sindicatos enfraquecidos e míngua a potência do trabalho, o Direito do Trabalho é a primeira vítima, justamente quando mais se necessita dele. Essa é contradição básica de nossa disciplina jurídica, essa eterna incompreendida, esse é o grande desafio daqueles tantos que se pretendem juristas do labor humano e deveriam conhecer a imanente função social, econômica e política do Direito do Trabalho. Não bastasse a crise econômica, temos mais, temos a inteligência artificial, o aprendizado de máquina e os robôs a fragilizarem ainda mais a potência do trabalho. Não se trata aqui de adotar um obscurantismo tecnológico, tampouco incidir num determinismo ou até mesmo num triunfalismo tecnológico. Não! nunca propusemos contrapor a tecnologia ao ser humano. Ao contrário, temos uma visão bem própria da tecnologia, como uma imanência humana, tanto quanto, como por exemplo, a dignidade das pessoas. O que também - não só - nos distingue da selvageria é a inerência tecnológica do ser humano. Não creio, portanto, em soluções neoludistas, nem mesmo como alguns propõem, desinventar o computador. A proteção do trabalho contra a automação tem assento constitucional, mas é uma proteção essencialmente jurídica e política, não uma investida contra o desenvolvimento da ciência. O determinismo tecnológico, entretanto, é um engodo. As pessoas podemos, sim, dirigir o desenvolvimento científico a benefício próprio, não de artefatos tecnológicos e financeiros. Mas enfim, não desejo me alongar nessa minha singela manifestação, mas com um sentimento de profunda gratidão pelo calor humano que sinto no coração neste momento, peço licença mais uma vez para encerrar com duas tentativas de síntese: A primeira, a de que não podemos permitir, nem 'deve ser' consagrada a supremacia de Trasímaco, o grande sofista, no

embate com o filósofo, Sócrates-Platão. O Direito do Trabalho não deve ser o direito do mais forte econômico. A força do mais forte deve se limitar ao mundo injusto da assimetria do ser econômico, nunca ao mundo do dever-ser dos direitos. E em segunda síntese, eu diria, menos internet das coisas e mais direitos para os humanos. Terminei com um poema escrito na adolescência: um dia, quando esse nó, na garganta da gente, virar um lacinho de fita, eu te mando de presente. Muito obrigado! Terminada a homenagem ao Desembargador José Eduardo, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage solicitou registro de votos de louvor e homenagens aos nobres desembargadores José Murilo de Moraes, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Ana Maria Amorim Rebouças, Camilla Guimarães Pereira Zeidler e Maristela Íris da Silva Malheiros, eleitos pelo Tribunal Pleno para assumir a administração deste Tribunal, no biênio 2020/2021. O Exmo. Desembargador José Eduardo solicitou o registro de felicitações com o estudante André Canelas Alves, por sua formatura no curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. As manifestações contaram com a adesão dos Magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, representado pela il. Procuradora, Dra. Sílvia Domingues Bernardes Rossi, da OAB-MG e AMAT, nas pessoas dos Advogados Marco Antônio Oliveira Freitas e João Carlos Gontijo de Amorim, dos demais advogados e servidores presentes. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

Maria Cecília Alves Pinto
Desembargadora Presidente da 1ª Turma TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves
Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Despacho

Despacho

Processo Nº RORSum-0010001-80.2019.5.03.0095

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
RECORRENTE	EDUARDO RODRIGUES MENDES
ADVOGADO	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA(OAB: 156291/MG)
RECORRIDO	TERRITORIAL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO	NIZAN OLIVEIRA AMORIM JUNIOR(OAB: 60006/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- EDUARDO RODRIGUES MENDES

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Gab. Des. Luiz Otávio Linhares Renault

RECURSO ORDINÁRIO - RITO SUMARÍSSIMO (11886)0010001-80.2019.5.03.0095

RECORRENTE: EDUARDO RODRIGUES MENDES

RECORRIDO: TERRITORIAL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Relator do processo em epígrafe, para ciência das partes:

"Vistos etc.

Determino a conversão do julgamento em diligência e o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, para que o d. Juízo *a quo* remeta a esta Segunda Instância os CDs entregues pelo Reclamante (conforme ID. 03c4821), para possibilitar o exame do recurso ordinário.

P. I.

BELO HORIZONTE, 3 de Dezembro de 2019

Luiz Otávio Linhares Renault

Desembargador(a) do Trabalho"